

**TERMO ADITIVO 176/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.805-2
SEI 6018.2025/0014410-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO

OBJETO DO ADITAMENTO: Utilização de saldo de recurso financeiro para adequação do imóvel localizado à Rua Francisco de Sales, 10 Jardim das Palmas – CEP 050749-280 (antiga UBS Jardim das Palmas), para a implantação da Unidade de Referência à Saúde do Idoso – URSI Campo Limpo.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Avenida Giovanni Gronchi, 7143 – 7º e 8º andares, Vila Andrade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora de Saúde, **CARLA DE BRITTO PEREIRA**, RF 593.093-6 e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0040-90, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM



CLÁUSULA PRIMEIRA

Utilização de saldo de recurso financeiro para adequação da Unidade de Referência de Saúde Integrada – URSI Campo Limpo, no valor total de R\$ 447.840,87 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos) à **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, para o mês de fevereiro de 2025, conforme cronograma:

Cronograma de desembolso		
	fev/25	TOTAL
SALDO	R\$ 447.840,87	R\$ 447.840,87
TOTAL	R\$ 447.840,87	R\$ 447.840,87

CLÁUSULA SEGUNDA

A URSI Campo Limpo localiza-se à Rua Francisco de Sales, 10 Jardim das Palmas – CEP 050749-280 (antiga UBS Jardim das Palmas).

Pelo presente expediente, haverá a execução dos serviços de adequação para a implantação da URSI Campo Limpo, abrangendo piso, forro, instalações hidráulicas e pintura interna, conforme especificações técnicas e prazos a serem estabelecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo VII – Plano Orçamentário



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

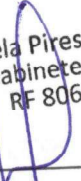
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 25 de março de 2025.


Carla de Britto Pereira
RF 593.093.6
Coordenadora
CRS - Sul

CARLA DE BRITTO PEREIRA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL


Daniela Pires de Oliveira
Gabinete - STSCL
RF 806.261-7

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAMPO LIMPO

TESTEMUNHAS:


Ernani Pereira da Cunha
Gerente Regional
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Nome:
RG:


Gabriel André Araujo de Souza
RF: 944.402.5/2
Diretor - DPCSS
CRS - Sul

Nome:
RG:

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
Período: Fevereiro de 2025			
PARCERIA:	CG R006/2015 - Rede Assistencial da STS M'Boi Mirim e STS Campo Limpo		
UNIDADE:	URSI - CAMPO LIMPO		
SERVIÇO:	URSI		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	fev/25	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.07	BENEFÍCIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.09	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.03	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03.02	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.05	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	MANUTENÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05.01	MANUTENÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05.03	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	OBRAS - INVESTIMENTOS	R\$ 447.840,87	R\$ 447.840,87
06.01	OBRAS	R\$ 447.840,87	R\$ 447.840,87
06.01.01	REFORMAS	R\$ 447.840,87	R\$ 447.840,87
06.02	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07.02	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	LOCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08.01	LOCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08.02	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09	DESPESAS DIVERSAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09.04	MULTAS E JUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09.05	OUTRAS DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	EMPRÉSTIMOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10.01	EMPRÉSTIMOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	RESTITUIÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	INFORMATIVO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL		R\$ 447.840,87	R\$ 447.840,87